

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Ano II nº 34

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Brasília, terça-feira, 23 de março de 1993

Sumário

Leis.....	1
Comissões.....	2
Atos Administrativos.....	5
Composição da CLDF.....	8
Expediente.....	8

Leis

LEI Nº 420, DE 19 MARÇO DE 1993.

Promulgação negada pelo Governador do Distrito Federal ao Projeto de Lei que "Acréscenta inciso ao § 3º e os §§ 3º, 4º, 5º, 6º e 7º ao art. 19 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966".

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu promulgo, na forma do § 5º do art. 2º, do Decreto Legislativo nº 01, de 1991, desta Casa, combinado, por analogia, com o § 7º do Art. 66 da Constituição Federal, a Lei nº de de março de 1993.

Art. 1º - Ficam acrescentados ao art. 19 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, alterado pelas Leis nº 7641, de 17 de dezembro de 1987 e nº 222, de 27 de dezembro de 1991, o inciso III ao § 3º, renumerando-se os demais incisos, e os §§ 4º, 5º, 6º e 7º:

- "Art. 19 -
- § 3º -
- I -
- II -
- III - 1% (um por cento) sobre o valor venal do Imóvel Residencial portador de "alvará de construção", durante o prazo máximo de 36 meses, sendo que neste período o proprietário não poderá ser beneficiado em mais de um imóvel e não poderá possuir imóvel residencial no DF.
- IV -
- V -

§ 4º - Terminado o prazo estabelecido no inciso III, do § 3º, o imóvel que não tiver ainda obtido a carta de "habite-se" total ou parcial terá o valor do IPTU calculado pela alíquota constante no inciso I, do mesmo parágrafo.

§ 5º - O contribuinte, para fazer jus ao benefício estabelecido no inciso III, do § 3º, deverá apresentar os comprovantes necessários, conforme regulamentação a ser feita pela repartição fiscal competente.

§ 6º - Consideram-se edificadas, para os fins deste

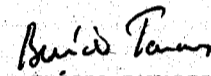
artigo, as habitações unifamiliares, situadas em imóveis destinados a residências individuais, econômicas, localizadas em zonas economicamente carentes, definidas pelo Poder Executivo, para as quais tenha sido expedidas pela repartição competente, carta de "habite-se" em relação a uma parte da edificação.

§ 7º - A apresentação da carta de "Habite-se" a que se refere o parágrafo anterior ensejará a revisão do lançamento do imposto incidente sobre o imóvel, e a aplicação da alíquota prevista no inciso V deste artigo, a partir do exercício em que a mesma hou- ver sido expedida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do exercício de 1993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, de março de 1993.


Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

LEI Nº 421 DE 19 DE MARÇO DE 1993.

Promulgação negada pelo Governador do Distrito Federal ao Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Núcleo Córrego da Onça e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu promulgo, na forma do § 5º do art. 2º, do Decreto Legislativo nº 01, de 1991, desta Casa, combinado, por analogia com o § 7º do Art. 66 da Constituição Federal, a Lei nº de de março de 1993.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Núcleo Córrego da Onça, localizado entre a BR 040, a Estrada Parque Contorno - EPCT (DF - 001) e a estrada de ferro da Rede Ferroviária Federal - RFFSA, limitando-se ao norte e a leste com a estrada de ferro, ao sul com a EPCT e a oeste com o polígono de proteção de manancial da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.

Art. 2º - A ocupação do Núcleo de que trata esta Lei dar-se-á mediante concessão de uso.

Art. 3º - O Núcleo Córrego da Onça destina-se estritamente à realização das atividades e usos elencados nos artigos 20, 21, 23 e 24 do Decreto nº 9.417, de 21 de abril de 1986, que criou a Área de Proteção Ambiental - APA das Bacias do Gama e Cabeça de Veado.

§ 1º - Na área do Núcleo Córrego da Onça localizada na Zona de Vida Silvestre da APA Gama e Cabeça de Veado só será permitida a instalação das atividades e usos relacionados nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 9.417, de 21 de abril de 1986;

§ 2º - Na área do Núcleo Córrego da Onça localizada na Zona de Vida Tampão da APA Gama e Cabeça de Veado só será permitida a ins-

instalação de atividades e usos relacionados nos artigos 23 e 24 do Decreto nº 9.417, de 21 de abril de 1986.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação.

Parágrafo Único - No mesmo prazo será efetuada pelo Poder Executivo a delimitação topográfica da área a ser ocupada pelo Núcleo Córrego da Onça.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, de março de 1993.

Benício Tavares

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

LEI Nº 422 DE 19 DE MARÇO DE 1993.

Promulgação negada pelo Governador do Distrito Federal ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a participação em Conselhos e Assesmlhados e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu promulgo, na forma do §5º do art. 2º, do Decreto Legislativo nº 01, de 1991, desta Casa, combinado, por analogia com o § 7º do art. 66 da Constituição Federal, a Lei nº de de março de 1993.

Art. 1º - É proibido a participação de qualquer pessoa, ainda que na condição de suplente, em mais de um conselho, comissão, comitê, órgão de deliberação coletiva ou assemelhados, no âmbito da administração pública do Distrito Federal direta, indireta e fundacional.

§ 1º - Os Secretários de Estado cujas atribuições impliquem na participação em diversos Conselhos, não serão remunerados por estas participações específicas, sendo consideradas as mesmas inerentes ao cargo ocupado.

§ 2º - É proibido, em qualquer caso, o pagamento de retribuição a quem não tenha comparecido à respectiva reunião, independentemente do motivo da ausência.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita:

I - na entidade pagadora, em crime de responsabilidade de autoridade que autorizou o pagamento;

II - ao beneficiado, a devolução dos valores recebidos, corrigidos pela Taxa Referencial - TR, acrescidos de juros e multa, sem prejuízo das sanções penais, a que estiver sujeito, pelo crime de apropriação indébita.

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de sessenta dias a partir de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, de março de 1993.

Benício Tavares

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLÊNARIO, QUE RECEBERAM PARECER CONTRÁRIO NAS COMISSÕES. (Art. 30 Parágrafo Único)

A) CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI Nº 285/91, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que transforma em urbanas as áreas que especifica e dá outras providências.

Prazo para Recurso
1º dia 16/03/93
último dia 30/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 530/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que institui os meios de apoio e incentivo à formação profissional no âmbito do DF, e dá outras providências.

Prazo para Recurso
1º dia 16/03/93
último dia 30/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 576/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que cria o Programa de manutenção permanente no Sistema viário do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Recurso
1º dia 16/03/93
último dia 30/03/93

- INDICAÇÃO Nº 245/92, de autoria do Deputado Salviiano Guimarães, que sugere a mudança do nome do Aeroporto Internacional de Brasília, para Aeroporto Internacional Juscelino Kubistchek.

Prazo para Recurso
1º dia 18/03/93
último dia 01/04/93

- INDICAÇÃO Nº 253/92, de autoria do Deputado Tadeu Kuritz, que sugere à Secretaria de obras e Serviços Públicos a extinção dos "becos" entre Conjunto no Guará I e II e a sua transformação em lotes urbanos residenciais para beneficiar moradores de fundo de quintal das mesmas áreas.

Prazo para Recurso
1º dia 18/03/93
último dia 01/04/93

- INDICAÇÃO Nº 267/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que sugere ao Poder Executivo a construção de viaduto ligando o cruzheiro à Via Estrutural

Prazo para Recurso
1º dia 18/03/93
último dia 01/04/93

- INDICAÇÃO Nº 419/92, de autoria do Deputado Aroldo Satake, que sugere a criação da Feira Permanente de Artesanato em Brasília.

Prazo para Recurso
1º dia 18/03/93
último dia 01/04/93

- INDICAÇÃO Nº 420/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que sugere ao Poder Executivo a instalação de um Posto Policial na QNL de Taguatinga.

Prazo para Recurso
1º dia 18/03/93
último dia 01/04/93

- INDICAÇÃO Nº 421/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que sugere ao Poder Executivo a instalação de uma Agência do Banco de Brasília - BRB, na QNL de Taguatinga.

Prazo para Recurso
1º dia 18/03/93
último dia 01/04/93

- INDICAÇÃO Nº 619/92, de autoria do Deputado Maurílio Silva, que solicita a duplicação da Via Principal do Setor QNJ (entre a Feira Permanente e a Avenida Hélio Prates da Silveira)

Prazo para Recurso
19 dia 18/03/93
último dia 01/04/93

SALVIANO GUMARÃES

**DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES**

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI Nº 760/93, de autoria do Executivo Local, que Autoriza a criação de praça, com área destinada a comércio, na entrequadra 11/15, Setor Oeste-Gama, RA II, em acordo com as Plantas de Urbanismo - Parcelamento - URB 37/92.

Prazo de Emendas
19 dia 09/03/93
último dia 23/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 763/93, de autoria do Executivo Local, que Aprova Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 124/91.

Prazo de Emendas
19 dia 09/03/93
último dia 23/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 764/93, de autoria dos Deputados Cláudio Monteiro e Edmar Pireneus, que dispõe sobre a cobrança de unidades, mensalidades, taxas e outros encargos educacionais e dá outras providências.

Prazo de Emendas
19 dia 09/03/93
último dia 23/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 765/93, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que dispõe sobre a preservação da atividade dos fotógrafos que trabalham com as máquinas caixotes tipo "foto-jardim", denominados "lambé-lambé", na Estação Rodoviária do Plano Piloto.

Prazo de Emendas
19 dia 16/03/93
último dia 30/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 766/93, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que autoriza o Governo do Distrito Federal, através da Telecomunicações de Brasília S/A (TELEBRASILIA), a proceder instalação e exploração de serviços públicos de telecomunicações nos locais que especifica e dá outras providências.

Prazo de Emendas
19 dia 16/03/93
último dia 30/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 767/93, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que destina área na Região Administrativa do Guará II - RA-X, para construção de Parques de lazer com centros esportivos e dá outras providências.

Prazo de Emendas
19 dia 16/03/93
último dia 30/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 768/93, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa de São Sebastião RA-XV e dá outras providências.

Prazo de Emendas
19 dia 16/03/93
último dia 30/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 769/93, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa de Águas Claras RA-XIV e dá outras providências.

Prazo de Emendas
19 dia 16/03/93
último dia 30/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 770/93, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que define área urbana da Região Administrativa VII-Paranoá - DF, e dá outras providências.

Prazo de Emendas
19 dia 16/03/93
último dia 30/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 771/93, de autoria do Deputado Padre Jonas, que assegura a participação dos usuários na definição e fiscalização do Sistema de Transporte e dá outras providências.

Prazo de Emendas
19 dia 16/03/93
último dia 30/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 772/93, de autoria do Deputado Edmar Pireneus, que dispõe sobre a criação do Parque Ecológico e Vivencial Rio do Sal, na Região Administrativa de Brazlândia, e dá outras providências.

Prazo de Emendas
19 dia 16/03/93
último dia 30/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 773/93, de autoria do Deputado Edmar Pireneus, que dispõe sobre a criação do Parque Ecológico e Vivencial Mumunhas, na Região Administrativa de Brazlândia, e dá outras providências.

Prazo de Emendas
19 dia 16/03/93
último dia 30/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 774/93, de autoria do Executivo Local, que autoriza o Distrito Federal e a Fundação Hospitalar do DF a celebrarem convênio com o Estado de Goiás e o Município de Padre Bernardo.

Prazo de Emendas
19 dia 18/03/93
último dia 01/04/93

- PROJETO DE LEI Nº 775/93, de autoria do Deputado Edmar Pireneus, que dispõe sobre a criação do Parque Ecológico e Vivencial Poco Azul, na Região Administrativa de Brazlândia.

Prazo de Emendas
19 dia 18/03/93
último dia 01/04/93

- PROJETO DE LEI Nº 776/93, de autoria do Deputado Padre Jonas, que dispõe sobre o pagamento das prestações relativas à compra das projeções, pelas Cooperativas Habitacionais no Bairro Águas Claras e dá outras providências.

Prazo de Emendas
19 dia 18/03/93
último dia 01/04/93

- PROJETO DE LEI Nº 777/93, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que regula a destinação de lotes de terreno, nos parcelamentos urbanos no território do DF às entidades de assistência social privada, que prestem serviços gratuitos à comunidade carente e dá outras providências.

Prazo de Emendas
19 dia 18/03/93
último dia 01/04/93

- PROJETO DE LEI Nº 778/93, de autoria do Deputado Padre Jonas, que dispõe sobre a contratação de serviços de vigilância para as Escolas Públicas do Distrito Federal.

Prazo de Emendas
19 dia 18/03/93
último dia 01/04/93

- PROJETO DE LEI Nº 780/93, de autoria do Deputado José Ornellas, que estabelece normas para alteração dos Setores de Habitações Individuais Sul (SHIS) e Norte (SHIN).

Prazo de Emendas
19 dia 18/03/93
último dia 01/04/93

- PROJETO DE LEI Nº 781/93, de autoria do Deputado José Edmar, que dispõe sobre proibição de comercialização de tintas embaladas em "Spray" e dá outras providências.

Prazo de Emendas
19 dia 23/03/93
último dia 06/04/93

- PROJETO DE LEI Nº 782/93, de autoria do Deputado Padre Jonas, que estabelece as condições dos estudos de viabilidade de técnica e econômica para a classificação prioritária no Sistema de Transporte Público, e dá outras providências.

Prazo de Emendas
19 dia 23/03/93
último dia 06/04/93

- PROJETO DE LEI Nº 783/93, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que dispõe sobre a continuação e conclusão, pela Administração Pública, de obras já iniciadas e dá outras providências.

Prazo de Emendas
19 dia 23/03/93
último dia 06/04/93

- PROJETO DE LEI Nº 784/93, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que autoriza o DETRAN-DF a distribuir placas por infração em pontos estratégicos de vias e rodovias do território do Distrito Federal.

Prazo de Emendas
1º dia 23/03/93
último dia 06/04/93

- PROJETO DE LEI Nº 785/93, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que autoriza a implantação de pelo menos um consultório odontológico em cada centro de saúde e posto de saúde provido de equipamentos e instrumentos terapêuticos, na rede pública hospitalar do DF, e dá outras providências.

Prazo de Emendas
1º dia 23/03/93
último dia 06/04/93

- PROJETO DE LEI Nº 786/93, de autoria do Executivo Local, que cria a Região Administrativa de São Sebastião - RA XV.

Prazo de Emendas
1º dia 23/03/93
último dia 06/04/93

- PROJETO DE LEI Nº 787/93, de autoria do Executivo Local, que cria a Região de Águas Claras - RA XIV.

Prazo de Emendas
1º dia 23/03/93
último dia 06/04/93

- PROJETO DE LEI Nº 788/93, de autoria de vários Deputados, que regulariza a ocupação de terras em Santa Maria (DF).

Prazo de Emendas
1º dia 23/03/93
último dia 06/04/93

- PROJETO DE LEI Nº 789/93, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que institui nas Escolas Públicas e particulares de 1º e 2º graus recesso escolar extraordinário a ser concedido nos períodos de maior baixa da umidade relativa do ar e dá outras providências.

Prazo de Emendas
1º dia 23/03/93
último dia 06/04/93

B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI Nº 162/91, de autoria do Deputado Emar Pireneus, que institui o Sistema Integrado de Ensino, Educação e Extensão Rural e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 16/03/93
último dia 30/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 309/92, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que autoriza o Poder Executivo a criar Unidades Terapêuticas e Educacionais - UTE para tratamento e recuperação de usuários e dependentes de substâncias entorpecentes que gerem dependência física ou psíquica.

Prazo para Emendas
1º dia 23/03/93
último dia 06/04/93

- PROJETO DE LEI Nº 325/92, de autoria do Deputado Wally de Roure, que dispõe sobre o fornecimento gratuito para acondicionamento de compras e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 09/03/93
último dia 23/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 327/92, de autoria dos Deputados Jorge Cauby e Rose Mary Miranda, que Autoriza o Poder Executivo a criar os Centros de Convivência ao Idoso CECAI - e o Fundo Distrital do Idoso no âmbito do DF.

Prazo para Emendas
1º dia 09/03/93
último dia 23/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 361/92, de autoria do Deputado Benício Tavares, que dispõe sobre a regularização da ocupação de espaços em logradouros públicos no DF, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 16/03/93
último dia 30/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 364/92, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que autoriza os Poderes Públicos pertinentes a realização de plebiscitos para encaminhamento ao Congresso Nacional de Emenda Modificativa ao art. 32 da Constituição Federal.

Prazo para Emendas

1º dia 16/03/93
último dia 30/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 372/92, de autoria dos Deputados Lúcia Carvalho e José Edmar, que dispõe sobre a regulamentação da propaganda nos veículos de transportes coletivos.

Prazo para Emendas
1º dia 16/03/93
último dia 30/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 373/92, de autoria dos Deputados Cláudio Monteiro, Aroldo Satake e Agnelo Queiroz, que Cria o Polo de Confeção e estabelece normas de implementação.

Prazo para Emendas
1º dia 09/03/93
último dia 23/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 387/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que dispõe sobre critérios a serem adotados na cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU de imóveis residenciais não portadores de carta de "Habite-se", no Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 16/03/93
último dia 30/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 394/92, de autoria do Deputado Benício Tavares, que estabelece a data de vencimento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU no Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 09/03/93
último dia 23/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 395/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que Autoriza o Poder Executivo a promover o cadastramento de guardadores e lavadores de veículos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 09/03/93
último dia 23/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 403/92, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que dispõe sobre a utilização e regulamentação de propaganda ao redor do muro das Escolas Públicas do DF e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 16/03/93
último dia 30/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 442/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que dispõe sobre a expedição de atos declaratórios de reconhecimento da imunidade ou da concessão de isenção tributária pelo Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 16/03/93
último dia 30/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 469/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros públicos nos supermercados e na rede bancária do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 16/03/93
último dia 30/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 479/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que dispõe sobre a criação do Parque da Cidade na Região Administrativa de Planaltina e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 16/03/93
último dia 30/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 490/92, de autoria do Deputado Manoel de Andrade, que dispõe sobre a denominação de vias, logradouros e equipamentos públicos do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 16/03/93
último dia 30/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 491/92, de autoria do Deputado Edimar Pireneus que estabelece normas para criação de escolas e cargos em Comissão no Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 16/03/93
último dia 30/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 493/92, de autoria do Deputado Maurílio Silva, que dispõe sobre o Sistema de Assistência ao Menor ANE.

Prazo para Emendas
1º dia 16/03/93
último dia 30/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 509/92, de autoria dos Deputados Edmar Pireneus e Padre Jonas, que Institui o Núcleo Rural Lago Oeste, na Região Administrativa de Sobradinho, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 09/03/93
último dia 23/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 514/92, de autoria do Deputado Pedro Celso, que determina a fixação da Candangolândia II no próprio local onde está estabelecida.

Prazo para Emendas
1º dia 16/03/93
último dia 30/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 550/92, de autoria do Deputado José Edmar, que regulamenta as atividades de vendedores ambulantes no Distrito Federal, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 16/03/93
último dia 30/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 551/92, de autoria do Deputado José Edmar, que Autoriza o Poder Executivo a proibir a utilização de garagens coletivas e cobertas para circulação, estacionamento e guarda de veículos ou máquinas movidas a óleo Diesel e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 16/03/93
último dia 30/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 580/92, de autoria dos Deputados Agnelo Queiroz e Lúcia Carvalho, que dispõe sobre a obrigatoriedade do exame DNA na Rede Hospitalar Pública do DF.

Prazo para Emendas
1º dia 16/03/93
último dia 30/03/93

C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI Nº 367/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que autoriza o funcionamento de creches e pré-escolas em áreas residenciais do DF.

Prazo para Emendas
1º dia 16/03/93
último dia 30/03/93

- PROJETO DE LEI Nº 378/92, de autoria dos Deputados Salviano Guimarães e outros, que dispõe sobre o Comércio e prestações de serviços ambulantes no DF e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 16/03/93
último dia 30/03/93

Observações:

- Em decorrência da Resolução 053/92, publicada em 11/10/92, Os Prazos de Emendas serão contados apenas às terças e quintas feiras.

- Os Prazos de emendas poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas sessões previstas.

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 673, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 064/92,

RESOLVE:

EXONERAR RICARDO SALES do Cargo em Comissão de Secre

tário Parlamentar III, CL-08, da Liderança do Partido Progressista.

Brasília, 22 de março de 1993.

Benício Tavares

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 674, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 064/92,

RESOLVE:

NOMEAR RICARDO SALES para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Parlamentar III, CL-08, no Gabinete do Deputado Gilson Araújo.

Brasília, 22 de março de 1993.

Benício Tavares

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 675, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, DÉLIO MAGNO CAIXETA, da Função Gratificada de Assistente Técnico II, GF-5, da Divisão de Material e Patrimônio, da 2ª. Secretaria.

Brasília, 22 de março de 1993.

Benício Tavares

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 676, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

RESOLVE:

DÉSIGNAR DÉLIO MAGNO CAIXETA, para exercer a Função Gra

tificada de Auxiliar de Administração II, GF-7, na Coordenadoria de Segurança da Mesa Diretora.

Brasília, 22 de março de 1993.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 677, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 064/92,

R E S O L V E :

EXONERAR JESIEL SILVA do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete II, CL-02, do Gabinete do Deputado Peniel Pacheco.

Brasília, 22 de março de 1993.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 678, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 064/92,

R E S O L V E :

NOMEAR JESIEL SILVA para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete II, CL-02, no Bloco Trabalhista Liberal.

Brasília, 22 de março de 1993.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 679, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, MARCUS AURÉLIO FERREIRA DE LIMA da função gratificada de Assistente Técnico II, GF-5, da Divisão de Material e Patrimônio da Diretoria de Administração e Finanças - 2ª Secretaria.

Brasília, 22 de março de 1993.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 680, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR MARCUS AURÉLIO FERREIRA DE LIMA para exer

cer a função gratificada de Auxiliar de Administração II, GF-7, na Divisão de Assessoramento Parlamentar da 3ª Secretaria.

Brasília, 22 de março de 1993.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 681, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DISPENSAR ELIAS NEVES DA SILVA da função gratificada de Agente de Apoio, GF-8, do Gabinete da Presidência.

Brasília, 22 de março de 1993.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 682, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR ELIAS NEVES DA SILVA para exercer a função gratificada de Auxiliar de Administração II, GF-7, na Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário da 3ª Secretaria.

Brasília, 22 de março de 1993.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 683, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 064/92,

R E S O L V E :

EXONERAR AUGUSTO CÉZAR ALVES BRAVO do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete V, CL-05, do Gabinete do Deputado Peniel Pacheco.

Brasília, 22 de março de 1993.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 684, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 064/92,

R E S O L V E :

NOMEAR AUGUSTO CÉZAR ALVES BRAVO para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Parlamentar II, CL-07, no Gabinete do

Deputado Peniel Pacheco.

Brasília, 22 de março de 1993.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 685, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA DAS GRAÇAS CRUVINEL da função gratificada de Auxiliar de Administração I, GF-6, da Coordenadoria de Comunicação Social da Mesa Diretora.

Brasília, 22 de março de 1993.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 686, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS CRUVINEL para exercer a função gratificada de Assessor Técnico II, GF-3, na Divisão de Assessoramento Parlamentar da 3ª Secretaria.

Brasília, 22 de março de 1993.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 687, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 064/92,

RESOLVE:

EXONERAR AURILENE DA SILVA MOURA do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete II, CL-02, do Gabinete do Deputado Peniel Pacheco.

Brasília, 22 de março de 1993.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 688, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 064/92,

RESOLVE:

NOMEAR AURILENE DA SILVA MOURA para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete II, CL-02, no Bloco Traba

lista Liberal.

Brasília, 22 de março de 1993.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 689, DE 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os termos do Art. 38, da Lei nº 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 046/92,

RESOLVE:

DESIGNAR ASOR PEREIRA RIBEIRO, Chefe de Divisão de Assessoramento Parlamentar, CL-14, da 3ª. Secretaria, para substituir o Diretor Legislativo, da 3ª. Secretaria, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Brasília, 22 de março de 1993.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 690, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 064/92,

RESOLVE:

NOMEAR ROBERTO JERONIMO PORTELA para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete V, CL-05, no Gabinete do Deputado Gilson Araújo.

Brasília, 22 de março de 1993.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 691, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 064/92,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 504, de 1993, publicado no Diário da Câmara Legislativa no dia 04/03/93.

Brasília, 22 de março de 1993.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 692, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 064/92,

RESOLVE:

EXONERAR ALMIR GOMES LOPES do Cargo em Comissão de

Assessor Parlamentar II, CL-12, da Liderança do Partido Progressista, a partir de 17/03/93.

no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 064/92,

Brasília, 22 de março de 1993.

R E S O L V E :

Benício Tavares
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

NOMEAR REYNALDO DIAS DE MORAES E SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I, CL-11, no Gabinete do Deputado **Salviano Guimarães**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 693, DE 1993

Brasília, 22 de março de 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 064/92,

Benício Tavares
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

R E S O L V E :

EXONERAR FRANCISCO DE ASSIS SOARES do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete V, CL-05, do Gabinete do Deputado **Cláudio Monteiro**.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 695, DE 1993

Brasília, 22 de março de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os termos do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 046/92,

R E S O L V E :

Benício Tavares
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

DESIGNAR ELERY CAVALCANTI E SILVA, Chefe de Setor, CL-12, matrícula nº 11.095-51, para substituir o Sr. **PEDROCY DA SILVA GUEDES**, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, da 2ª. Secretaria, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Brasília, 22 de março de 1993.

ATO DO PRESIDENTE Nº 694, DE 1993

Benício Tavares
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Composição da Câmara Legislativa do Distrito Federal



(Mesa Diretora e Comissões Técnicas)

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

Benício Tavares - PP

VICE-PRESIDENTE:

Rose Mary Miranda - PP

1ª SECRETÁRIA:

Lúcia Carvalho - PT

2ª SECRETÁRIA:

Peniel Pacheco - PTB

3ª SECRETÁRIA:

Cláudio Monteiro - PDT

SUPLENTE DA MESA:

Gilson Araújo - PP

Eurípedes Camargo - PT

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PRESIDENTE:

MANOEL ANDRADE(PP)

VICE-PRESIDENTE:

GERALDO MAGELA(PT)

DEPUTADOS TITULARES

FERNANDO NAVES - PP

GERALDO MAGELA - PT

TADEU RORIZ - PP

CLÁUDIO MONTEIRO - PDT

AGNELO QUEIROZ - PC do B

MAURÍLIO SILVA - PP

DEPUTADOS SUPLENTE

EDMAR PIRENELUS - PP

AROLD SATAKE - PP

EURÍPEDES CAMARGO - PT

ROSE MARY MIRANDA - PP

MARIA DE LOURDES ABADIA - PSDB

JOSÉ EDMAR - Sem Partido

JORGE CAUHY - Bloco Trabalhista Liberal

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE:

JOSÉ ORNELLAS (PL)

VICE-PRESIDENTE:

WASNY DE ROURE(PT)

DEPUTADOS TITULARES

GILSON ARAÚJO - PP

AROLD SATAKE - PP

WASNY DE ROURE - PT

EDMAR PIRENELUS - PP

MARIA DE LOURDES ABADIA - PSDB

CARLOS ALBERTO - PPS

JOSÉ ORNELLAS - Bloco Trabalhista Liberal

DEPUTADOS SUPLENTE

MÁNOEL ANDRADE - PP

FERNANDO NAVES - PP

GERALDO MAGELA - PT

PADRE JONAS - PP

SALVIANO GUIMARÃES - PDT

AGNELO QUEIROZ - PC do B

PENIEL PACHECO - Bloco Trabalhista Liberal

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PRESIDENTE:

JORGE CAUHY (PL)

VICE-PRESIDENTE:

EURÍPEDES CAMARGO (PT)

DEPUTADOS TITULARES

PENIEL PACHECO - PTB

PADRE JONAS - PP

EURÍPEDES CAMARGO - PT

PEDRO CELSO - PT

SALVIANO GUIMARÃES - PDT

JOSÉ EDMAR - Sem Partido

JORGE CAUHY - Bloco Trabalhista Liberal

DEPUTADOS SUPLENTE

GILSON ARAÚJO - PP

TADEU RORIZ - PP

LÚCIA CARVALHO - PT

WASNY DE ROURE - PT

CLÁUDIO MONTEIRO - PDT

CARLOS ALBERTO - PPS

JOSÉ ORNELLAS - Bloco Trabalhista Liberal

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

PRESIDENTE:

AGNELO QUEIROZ (PC do B)

VICE-PRESIDENTE:

GILSON ARAÚJO (PP)

DEPUTADOS TITULARES

LÚCIA CARVALHO - PT

MAURÍLIO SILVA - PP

GILSON ARAÚJO - PP

GERALDO MAGELA - PT

PADRE JONAS - PP

SALVIANO GUIMARÃES - PDT

AGNELO QUEIROZ - PC do B

DEPUTADOS SUPLENTE

PEDRO CELSO - PT

FERNANDO NAVES - PP

EDMAR PIRENELUS - PP

WASNY DE ROURE - PT

TADEU RORIZ - PP

MARIA DE LOURDES ABADIA - PSDB

JOSÉ EDMAR - Sem Partido

LEI ORGÂNICA - DF

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

PRESIDENTE

MAURÍLIO SILVA (PP)

VICE-PRESIDENTE:

MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB)

SECRETÁRIOS:

FERNANDO NAVES (PP)

GERALDO MAGELA (PT)

RELATORES:

AROLD SATAKE (PP)

CARLOS ALBERTO (PPS)

PENIEL PACHECO (PTB)

ROSE MARY MIRANDA (PP)

EXPEDIENTE

Coordenação de Editoração

Ivan Carvalho

(Reg. Profissional

461/04 - DF)

Editor - Executivo

Luis Rocha

(Reg. Profissional

1433/08 - DF)

Projeto Gráfico

Cláudio Antônio de Deus

(Reg. Profissional

1943/10 - DF)

Redação: 347-5128

347-4626 Ramal 226